



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## AVISO

**Chamada Pública Simplificada n.º 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.**

O Estado de Rondônia por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação SEDUC/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Rio Guaporé, Rua: Padre Chiquinho; Bairro: Pedrinhas, s/n, CEP nº 76.811-468, Porto Velho, inscrita no CNPJ sob nº 0456453.0001/13, por intermédio da CRE/SEDUC/VILHENA representado neste ato pela Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES**, Coordenadora Regional de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a Lei 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, vem a público comunicar que fará **realizar a CHAMADA PÚBLICA Simplificada** com o **objetivo de ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LEGUMES, VERDURAS, FRUTAS, BOLACHA CASEIRA, LEITE DE VACA e DERIVADOS, PÃO CASEIRO E FILÉ DE PEIXE, ENTRE OUTROS**, diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, em âmbito Local e Estadual, para atender as escola da Rede pública Estadual no município de Vilhena - RO, no período de MARÇO a JULHO de 2020. O recebimento do envelope contendo a documentação de **habilitação** dar-se-á, **no período de 10 a 27 de fevereiro de 2020**, na **CRE/SEDUC/VILHENA, Setor de Prestação de Contas, Rua Marques Henrique n.º 354, Centro, Vilhena RO, no horário das 7h30 às 13h30**, de segunda a sexta feira. O recebimento do envelope com a **proposta de preço e Projeto de Vendas** dar-se-á em seção pública, no **auditório da CRE/SEDUC/VHA, Rua Marques Henrique, 354, Centro, no dia 03 de março de 2020, às 9 horas**. Onde serão abertos os envelopes de projetos de venda dos Agricultores/Associações/Cooperativas que foram Habilitados na etapa anterior

Presidente da Comissão:  
JUVENAL

SÂMIA SILVA SOUZA

JOSÉ VENANCIO DA SILVA

Membro:

Vilhena, 06 de fevereiro de 2020.

**NOME DO ASSINANTE**

## Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Jose Venancio da Silva, Chefe de Unidade**, em 06/02/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samia Silva de Souza Juvenal, Analista**, em 06/02/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10053974** e o código CRC **141965F9**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0029.052323/2020-12

SEI nº 10053974